



Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016 - Ano VIII - n.º 509

Campanha de Multivacinação

A Campanha Nacional de Multivacinação para atualização da caderneta de vacinação das crianças de até 5 anos e para crianças e adolescentes entre 9 e 15 anos incompletos, incluindo a imunização contra HPV para meninas, ocorrerá no período de 19 a 30 de setembro, dada a recomendação do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Em Serra Negra, a vacinação será concentrada na Unidade de Saúde Dr. Firmino Hermínio Cavenaghi, na rua "Dr. Firmino Cavenaghi", Sn, centro, das 08 às 11h30min. e 12h30min. às 16h, nos respectivos períodos.

Veja as 13 vacinas da campanha:

- Hepatite A
- VIP
- Meningocócica C
- Rotavírus
- HPV
- Pneumo 10
- Febre amarela
- Varicela
- Pentavalente
- Dupla adulto
- DTP
- Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola)
- VOP (poliomielite)

Veja mudanças na vacinação ocorridas este ano:

HPV

Como era: 2 doses para meninas de 9 a 13 anos com intervalo de 6 meses; 3ª dose 5 anos depois. Como fica: 2 doses com intervalo de 6 meses para meninas de 9 a 13 anos.

Poliomielite
Como era: injeção

aos 2 e 4 meses e gotinha aos 6 meses. 2 doses de reforço aos 15 meses e aos 4 anos (ambas de gotinha).

Como fica: muda somente que a 3ª dose passa ser a injetável.

Pneumonia

Como era: 3 doses (2, 4 e 6 meses de idade) e reforço entre 12 e 15 meses.

Como fica: 2 doses - aos 2 e 4 meses e um reforço aos 12 meses.

Meningite

Como era: 2 doses, aos 3 e 5 meses de idade, com reforço aos 15 meses.

Como fica: 2 doses, aos 3 e 5 meses de idade, com reforço aos 12 meses.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (19)3842-2622

ISENÇÃO IPTU / 2017

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2016 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de ISENÇÃO "IPTU/2017" a apresentar documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

• ISENÇÃO IPTU APOSENTADO

Apresentar os seguintes:

- Fotocópia do espelho do IPTU;
- Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone);
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho;
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel);
- Extrato do recebimento da Aposentadoria* (atualizada) *R\$ 3.080,00 Teto Máximo (Exercício de 2016);
- Declaração que é domiciliado a mais de 5 (cinco) anos no Município e que a renda não ultrapasse 3,5 (três e meio) salários mínimos.**

** (constante no requerimento específico)

• ISENÇÃO IPTU 70 M²

Apresentar os seguintes:

- Fotocópia do espelho do IPTU;
- Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone);
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho;
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel);
- R\$ 2.640,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)*;
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*

* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão no endereço www.serranegra.sp.gov.br no espaço da "Secretaria Municipal da Fazenda" nos ícones "Isenção IPTU" e "Requerimentos Diversos" ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2ª a 6ª feiras das 08h às 11h30 e 13h às 18h. Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em 10 de outubro de 2016.

Até 7/10

Escolas Municipais divulgam período de matrículas e matrículas

Os pais e responsáveis interessados em REMATRICULAR E MATRICULAR seus filhos na Rede Municipal de Ensino devem ficar atentos. A partir do dia 03 até 07 de Outubro, a Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, disponibiliza a abertura de matrículas e nos dias 17 e 18 de

Outubro está aberto período de matrículas para o ingresso de novos alunos nas Creches e Pré-escolas do Município.

Os interessados devem estar munidos da documentação exigida para a matrícula:

Xerox de comprovante de residência; Xerox da certidão de nascimento; Xerox carteira de vacinação;

Xerox cartão do SUS; Xerox documentos dos pais (CPF e RG); 1 foto 3x4.

O responsável deverá comparecer à escola mais próxima da sua residência, munido da documentação exigida para efetivar a matrícula. Maiores informações podem ser solicitadas aos telefones (19) 3892-6408 ou (19) 3892-3325.

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convocam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Sebastião Gonçalves de Godoy
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

Serra Negra - PODER EXECUTIVO
EFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Set/2015 a Ago/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2015 a Ago/2016	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.701.709,00	
Pessoal Ativo	32.941.024,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.642.242,10	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	118.442,05	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	2.424.440,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.424.440,74	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.277.268,26	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	77.739.684,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	34.277.268,26	44,09
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.979.429,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	39.880.457,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	37.781.486,46	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

PLANTÃO DE FARMÁCIAS - OUTUBRO 2016

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sábado	Central
2	Domingo	Vip
3	Segunda-feira	Rubi
4	Terça-feira	São Luiz
5	Quarta-feira	São Jose
6	Quinta-feira	Danilo
7	Sexta-feira	Serrana
8	Sábado	Naturalis
9	Domingo	Popular
10	Segunda-feira	Central
11	Terça-feira	Vip
12	Quarta-feira	Rubi
13	Quinta-feira	São Luiz
14	Sexta-feira	São Jose
15	Sábado	Danilo
16	Domingo	Serrana
17	Segunda-feira	Naturalis
18	Terça-feira	Popular
19	Quarta-feira	Central
20	Quinta-feira	Vip
21	Sexta-feira	Rubi
22	Sábado	São Luiz
23	Domingo	São Jose
24	Segunda-feira	Danilo
25	Terça-feira	Serrana
26	Quarta-feira	Naturalis
27	Quinta-feira	Popular
28	Sexta-feira	Central
29	Sábado	Vip
30	Domingo	Rubi
31	Segunda-feira	São Luiz

VAGAS PAT

- Assistente Administrativo
 - Auxiliar de Cozinha
 - Serviços Gerais (hotel)
 - Torneiro Mecânico
 - Costureira (com experiência)
 - Ajudante Geral (vaga para pessoa com deficiência) Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão
 De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações (19) 3842-2514.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
 sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Carlos Alberto Valentino - MTB n.º 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 780,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01


EFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.020.025,25	24.123.717,84	24.905.013,12	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	9.892.532,75	10.004.940,37	10.796.130,33	-
Interna	9.892.532,75	10.004.940,37	10.796.130,33	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	9.894,68	0,00	-
Outras Dívidas	14.127.492,50	14.108.882,79	14.108.882,79	-
DEDUÇÕES (II)	10.494.809,93	17.673.783,47	16.382.170,22	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.363.609,36	15.296.886,63	14.045.427,01	-
Demais Haveres Financeiros	2.530.130,09	2.575.765,04	2.525.716,73	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.398.929,52	198.868,20	188.973,52	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	13.525.215,32	6.449.934,37	8.522.842,90	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.421.047,27	76.761.308,51	77.739.684,08	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	32,72	31,43	32,04	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,42	8,40	10,96	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		93.287.620,90		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		83.958.858,81		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	9.892.532,75	10.004.940,37	10.796.130,33	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	9.892.532,75	9.892.532,75	9.892.532,75	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	9.892.532,75	9.892.532,75	9.892.532,75	-
Previdenciárias	9.892.532,75	9.892.532,75	9.892.532,75	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	112.407,62	903.597,58	-
Interna	0,00	112.407,62	903.597,58	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	871,26	871,26	871,26	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	15.997,68	15.997,68	15.997,68	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.075.296,36	224.857,75	171.498,56	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	12.489.527,37	14.190.481,43	15.765.697,83	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.489.527,37	14.190.481,43	15.765.697,83	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-12.489.527,37	-14.190.481,43	-15.765.697,83	-

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S]
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.421.047,27	76.761.308,51	77.739.684,08
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	403.639,36	489.046,98
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	403.639,36	489.046,98
Internas	403.639,36	489.046,98
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	403.639,36	489.046,98
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	403.639,36	489.046,98
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.739.684,08	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	489.046,98	0,63
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	12.438.349,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	11.194.514,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	5.441.777,89	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	489.046,98	0,63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		77.739.684,08
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.277.268,26	44,09
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	41.979.429,40	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	39.880.457,93	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	8.522.842,90	10,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.287.620,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.102.730,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	12.438.349,45	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	5.441.777,89	7,00

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Lei nº 3.960 de 27 de setembro de 2016
Projeto de Lei nº 80/2016

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.740,00 (um milhão, quinze mil e setecentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.04.122.0005.2.005.339039.01

Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.780,00
04.01.08.243.0006.2.009.339039.01
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.900,00
04.01.12.361.0005.2.006.339030.05
Material de consumo.....R\$ 36.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339039.01
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica;.....R\$ 3.700,00
04.01.12.361.0005.2.006.339039.05
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.610,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.01
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 582.740,00
06.01.28.843.0011.0.002.329021.01
Juros s/a div. P. contrato.....R\$ 17.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469171.01
Perc. Div. Contr. Resgatada – Intra.....R\$ 10.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339036.01
Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.030,00
08.01.04.122.0013.2.015.339036.01



Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.600,00
09.01.04.122.0014.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 21.940,00
11.01.10.302.0016.2.020.335043.01	
Subvenções Sociais.....	R\$ 10.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 175.440,00
14.01.08.244.0004.2.004.339039.05	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 140.000,00
Total.....	R\$ 1.015.740,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

01.01.04.122.0002.2.002.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 13.650,00
01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 19.780,00
01.03.08.244.0004.2.004.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 470,00
01.04.04.122.0005.2.005.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 3.060,00
01.04.04.122.0005.2.005.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 340,00
01.04.04.122.0005.2.005.449052.05	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 300,00
01.04.12.361.0005.2.006.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 3.000,00
01.04.12.361.0005.2.006.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 11.310,00
01.04.12.361.0005.2.006.339036.05	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 200,00
01.04.12.361.0005.2.006.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 2.200,00
01.04.12.361.0007.2.010.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 2.100,00
01.04.12.361.0007.2.010.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 26.370,00
01.04.12.361.0007.2.010.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 3.500,00
01.04.12.362.0007.2.010.339018.01	
Aux. Financeiro a estudante.....	R\$ 9.000,00
01.04.12.363.0005.2.007.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.500,00
01.04.12.365.0005.1.003.449051.01	
Obras e Instalações.....	R\$ 16.000,00
01.04.12.365.0005.2.008.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 700,00
01.04.12.365.0005.2.008.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.200,00
01.04.12.365.0005.2.008.339036.05	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 360,00
01.04.12.365.0005.2.008.449052.05	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 36.520,00
01.04.12.365.0005.2.008.449051.05	
Obras e instalações.....	R\$ 5.190,00
01.04.13.392.0008.2.011.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.500,00
01.06.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 41.490,00
01.06.28.843.0011.0.002.469071.01	
Princ. Div. Contratada resgatada.....	R\$ 71.000,00
01.06.28.843.0011.0.002.469091.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 392.000,00
01.07.04.122.0012.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 19.440,00
01.08.04.122.0013.2.015.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 2.800,00
01.10.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.950,00
01.11.10.301.0016.2.018.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 2.010,00
01.11.10.301.0016.2.018.449052.01	
Equipamento e material permanente.....	R\$ 4.610,00

01.11.10.302.0016.2.031.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.380,00
01.11.10.305.0016.2.031.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
01.12.23.695.0017.2.022.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 2.940,00
01.12.23.695.0017.2.022.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.140,00
01.12.23.695.0017.2.022.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 65.190,00
01.13.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 48.920,00
01.13.26.782.0018.2.025.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.620,00
14.01.08.244.0004.2.004.339036.05	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 140.000,00
Total.....	R\$ 1.015.740,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de setembro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.548 de 27 de setembro de 2016 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.960, de 27 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.740,00 (um milhão, quinze mil e setecentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.04.122.0005.2.005.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.780,00
04.01.08.243.0006.2.009.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.900,00
04.01.12.361.0005.2.006.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 36.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.700,00
04.01.12.361.0005.2.006.339039.05	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.610,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 582.740,00
06.01.28.843.0011.0.002.329021.01	
Juros s/a div. P. contrato.....	R\$ 17.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469171.01	
Perc. Div. Contr. Resgatada – Intra.....	R\$ 10.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.030,00
08.01.04.122.0013.2.015.339036.01	
Serv. terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.600,00
09.01.04.122.0014.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 21.940,00
11.01.10.302.0016.2.020.335043.01	
Subvenções Sociais.....	R\$ 10.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 175.440,00



14.01.08.244.0004.2.004.339039.05
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 140.000,00
 Total.....R\$ 1.015.740,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

01.01.04.122.0002.2.002.339036.01
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.650,00
 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.780,00
 01.03.08.244.0004.2.004.339036.01
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 470,00
 01.04.04.122.0005.2.005.339030.01
 Material de consumo.....R\$ 3.060,00
 01.04.04.122.0005.2.005.339030.05
 Material de consumo.....R\$ 340,00
 01.04.04.122.0005.2.005.449052.05
 Equipamento e material permanente.....R\$ 300,00
 01.04.12.361.0005.2.006.339030.01
 Material de consumo.....R\$ 3.000,00
 01.04.12.361.0005.2.006.339036.01
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.310,00
 01.04.12.361.0005.2.006.339036.05
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 200,00
 01.04.12.361.0005.2.006.449052.01
 Equipamento e material permanente.....R\$ 2.200,00
 01.04.12.361.0007.2.010.339030.01
 Material de consumo.....R\$ 2.100,00
 01.04.12.361.0007.2.010.339036.01
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 26.370,00
 01.04.12.361.0007.2.010.449052.01
 Equipamento e material permanente.....R\$ 3.500,00
 01.04.12.362.0007.2.010.339018.01
 Aux. Financeiro a estudante.....R\$ 9.000,00
 01.04.12.363.0005.2.007.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00
 01.04.12.365.0005.1.003.449051.01
 Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00
 01.04.12.365.0005.2.008.339030.05
 Material de consumo.....R\$ 700,00
 01.04.12.365.0005.2.008.339036.01
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.200,00
 01.04.12.365.0005.2.008.339036.05
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 360,00
 01.04.12.365.0005.2.008.449052.05
 Equipamento e material permanente.....R\$ 36.520,00
 01.04.12.365.0005.2.008.449051.05
 Obras e instalações.....R\$ 5.190,00
 01.04.13.392.0008.2.011.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.500,00
 01.06.04.122.0010.2.013.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 41.490,00
 01.06.28.843.0011.0.002.469071.01
 Princ. Div. Contratada resgatada.....R\$ 71.000,00
 01.06.28.843.0011.0.002.469091.01
 Sentenças Judiciais.....R\$ 392.000,00
 01.07.04.122.0012.2.014.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.440,00
 01.08.04.122.0013.2.015.449052.01
 Equipamento e material permanente.....R\$ 2.800,00
 01.10.04.122.0015.2.017.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.950,00
 01.11.10.301.0016.2.018.339030.01
 Material de consumo.....R\$ 2.010,00
 01.11.10.301.0016.2.018.449052.01
 Equipamento e material permanente.....R\$ 4.610,00
 01.11.10.302.0016.2.031.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.380,00
 01.11.10.305.0016.2.031.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
 01.12.23.695.0017.2.022.339030.01
 Material de consumo.....R\$ 2.940,00

01.12.23.695.0017.2.022.339036.01
 Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.140,00
 01.12.23.695.0017.2.022.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 65.190,00
 01.13.15.452.0018.2.023.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 48.920,00
 01.13.26.782.0018.2.025.339039.01
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.620,00
 14.01.08.244.0004.2.004.339036.05
 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 140.000,00
 Total.....R\$ 1.015.740,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de setembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
 - Secretário -

Decreto nº 4.549 de 27 de setembro de 2016 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

09.01.15.451.0014.1.006.449051.01
 Obras e Instalações.....R\$ 128.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sendo:

09.01.15.451.0014.1.008.449051.01
 Obras e Instalações.....R\$ 128.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de setembro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
 - Secretário -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura.

Aos dezanove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h45min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 30ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 29ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 315/2016, em resposta ao requerimento nº 433/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que legalmente e tecnicamente existe a possibilidade de ser aberta via pública para interligar o Loteamento Vila Dirce – através da Rua Luis Padula ou Rua André Fiorini Pedroti – com uma das ruas do Loteamento Vale do Sol, Serra Negra/SP. As ruas do Loteamento Vale do Sol tratam-se de vias internas da propriedade da Família Bulk, havendo, portanto, necessidade de ser realizada desapropriação. Informa também que no momento não há a intenção da Municipalidade proceder à abertura da citada via, pois para uma

melhor tomada de decisões referente à questão, tem de ser realizado um estudo com cautela para verificar a real necessidade, melhor local e possibilidades financeiras. - Ofício nº 316/2016, em resposta ao requerimento nº 448/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, informando que a via conhecida como Rua Projetada, localizada no Loteamento Placidolândia, Serra Negra/SP, não possui denominação oficial e possui como melhorias a rede de energia elétrica e rede de distribuição de água. - Ofício nº 317/2016, em resposta ao requerimento nº 449/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, encaminhando parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, contendo as informações solicitadas com relação à abertura e a disponibilização de infraestrutura da Rua "01", Quadra "G", do Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, esclarecendo que o Loteamento Belvedere do Lago foi implantado nos termos do Decreto-Lei nº 58/1937, em que não se necessitava de aprovação pela Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade do loteador a abertura das vias. A citada Rua "01", do Loteamento Belvedere do Lago, possui 16 lotes e até a presente data não foi aberta, vez que a mesma encontra-se coberta por vegetação nativa, o que demanda licenciamento ambiental junto à CETESB, para supressão da vegetação. Esclarece que a Prefeitura Municipal solicitou junto à CETESB, o licenciamento ambiental protocolizado sob o nº 65/11359/14. Ocorre que, na mesma data em que a técnica da CETESB esteve no local para realizar a vistoria, havia terceiros sem qualquer tipo de autorização da Municipalidade realizando corte de árvores, fato este que causou a paralização temporária do processo e, ainda, ocasionou uma autuação para a Municipalidade, que já foi recolhida. Diante de todo o ocorrido, a Prefeitura Municipal de Serra Negra está no aguardo da manifestação da CETESB com relação ao recurso da Autuação e a Autorização Ambiental. Por fim, informa que não é possível a concessão de alvará de construção para o lo-

cal, que a referida Rua não possui denominação oficial e que não há previsão para a abertura daquela via, vez que a Prefeitura Municipal depende de autorização da CETESB. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Carta Aberta encaminhada pela munícipe Maria Cristina G. A. Neves, residente no Loteamento Vila Santista II, Serra Negra/SP, apresentando diversas reclamações e solicitando a implantação de infraestrutura em seu Loteamento, bem como da realização contínua dos serviços públicos necessários. - E-mail da Câmara Municipal de Amparo/SP, encaminhando cópia da Moção nº 13/2016, de autoria do vereador Edilson José Camilo, aprovada em 05 de setembro de 2016, manifestando apoio ao movimento dos técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo. - Ofício C.C.A. nº 4053/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando para conhecimento, nos termos do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, cópias das decisões publicadas no Diário Oficial do Estado de

27/08/2014 e 19/01/2016, referente ao TC-001396/003/11, que julgou irregulares o Convite (nº 02/2007) e o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra – Responsável: Ex-Prefeito Paulo Roberto Della Guardia Scachetti, com a Empresa Anderson da Silva Aguiar – ME, no valor de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), para a execução de serviços de dedetização, desratização e combate a escorpídeos e focos em galerias de águas pluviais, rede de esgoto central, cemitério, prédios públicos, pontos turísticos – incluindo convívios, praças, jardins e rotatórias, por violação ao "caput" do artigo 3º, inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 7º, da Lei Federal nº 8666/1993; Súmula nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como do "caput" do artigo 37, da Constituição Federal, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com a aplicação de multa ao responsável no valor de 200 (duzentas) UFESPs. -

SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.
 CNPJ/ME nº 53.989.413/0001-46
 NIRE 35.300.105.486

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A. sociedade anônima de capital autorizado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social, para se reunirem no dia 25 de outubro de 2016 em Assembleia Geral Extraordinária, às 14h00min, em primeira convocação, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra, localizada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, na Praça John F. Kennedy s/nº, Centro, sala de reuniões, andar superior, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I. Exame da prestação de contas da Empresa, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014;
- II. Exame da prestação de contas da Empresa, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
- III. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins a presente ordem do dia.

Informações Gerais:

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade;
- A Assembleia realizar-se-á fora da sede social para oferecer melhores condições de trabalho aos acionistas;
- Eventuais solicitações de esclarecimentos quanto aos objetos dos itens I e II deverão ser apresentados formalmente para a devida orientação dos trabalhos, tendo em vista a prévia disponibilização das demonstrações contábeis aos acionistas e conselhos integrantes da SENETUR.

Serra Negra, 29 de setembro de 2016.


JOSÉ CLAUDIO BERTÃO JUNIOR
 Diretor-Presidente

Até 14/10



Ofício RGDS4 – 33/16 da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Setor de Serra Negra, em resposta às indicações nºs 381/2016 e 209/2016, ambas de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que, após serem realizados os testes na galeria de águas pluviais (boca de lobo) existente ao lado do imóvel nº 108, da Rua Roberto Cazotto, em frente à Igreja Assembleia de Deus – Loteamento São Luiz, Serra Negra/SP, foi confirmada a existência de esgotos oriundos da caixa de inspeção do imóvel nº 108, onde havia um extravasor na caixa de inspeção ligado na galeria. Informa também, que tal irregularidade foi sanada pela SABESP. - Ofício SGP nº 4515/16, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do requerimento nº 1719/2016, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, cumprimentando a população de Serra Negra pelo aniversário do Município, a ser comemorado em 23 de setembro. - Convite da Fundação PROCAFÉ, convidando para o 42º Congresso Brasileiro de Pesquisas Cafeeiras, a ser realizado nos dias 18 a 21 de outubro de 2016, no Centro de Convenções do Hotel Fazenda Vale do Sol, Serra Negra/SP. Este evento possui como principal objetivo reunir pesquisadores, técnicos que assistem aos produtores, cafeicultores líderes e autoridades ligadas ao setor cafeeiro, de diversas regiões do País, visando apresentar e discutir as últimas novidades tecnológicas aplicáveis à cultura cafeeira, através da divulgação de cerca de 300 novas pesquisas. Além disso, foram organizados 03 seminários para debater assuntos de interesse do setor, de modo que os resultados do evento se traduzirão em benefícios para todos aqueles envolvidos com o processo produtivo do café. - Correspondências recebidas no período de 13 a 19 de setembro de 2016. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** - Projeto de Lei nº 78/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que dá nova redação ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 431, de 25 de março de 1964, que autoriza a criação de “Feira Livre” em Serra Negra. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereado-

res junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 480/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser asfaltada toda a extensão da Rua José Ramos da Silva, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação nº 481/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalado reservatório em todos os caminhos pertencentes à municipalidade que realizam a coleta do lixo em Serra Negra/SP, para que seja de forma correta coletado o CHORUME proveniente do lixo, ao invés de ficar pingando e até mesmo escorrendo pelas ruas, causando o forte e desagradável odor, além desta ser uma importante questão de saúde pública que necessita ser revista e adotadas as medidas cabíveis a respeito, com o descarte adequado do chorume proveniente do lixo. Indicação nº 482/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser disponibilizada iluminação pública na Quadra Poliesportiva Pedro Marquezin, situada na Rua Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 483/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada/construída uma mureta, com pelo menos 1,50 metros de altura, na Rua Orlando Poletto, no trecho que margeia o Ribeirão Serra Negra (entre a sede da polícia Militar até a ponte próxima a Rua Santo Antonio, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, pois a falta dessa mureta está pondo em risco os pedestres, inclusive crianças e idosos, que transitam pelo local. Indicação nº 484/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi,

que indica, na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, o inteiro teor da Indicação nº 462/2015 onde solicita para que seja construída mureta de proteção no mínimo de 1,20 metro de altura no muro que margeia o Ribeirão Serra Negra na altura da Rua Antonio Pedro Topan, pois a falta desta mureta está pondo em risco moradores inclusive crianças que moram nas redondezas e que transitam por aí para chegarem ao centro da cidade. Indicação nº 485/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer uma lombada em frente ao Supermercado Colorado “3”, situado na Avenida João Gerosa, número 575, Centro, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, gerando o iminente risco de atropelamentos, principalmente de crianças e idosos. Indicação nº 486/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas placas de sinalização de trânsito em pontos estratégicos da Avenida João Gerosa, informando a velocidade máxima permitida, principalmente nas proximidades do Supermercado Colorado “3”, vez que os motoristas não estão respeitando o limite de velocidade. Indicação nº 487/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral no Ribeirão Serra Negra, que está cheio de mato, no Bairro dos Francos, nas proximidades da Rua Angelina M. Daolio Saragiotto, principalmente próximo às propriedades da família Del Buono e atrás do imóvel do Ramalho. Indicação nº 488/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir uma quadra poliesportiva no Bairro das Tabar-

anas (Froes), Serra Negra/SP, nas proximidades do Pesqueiro São Roque. Indicação nº 489/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Telefônica / VIVO, para que sejam adotados os procedimentos e instalações necessárias para disponibilizar sinal de internet para todo o Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP. Indicação nº 490/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Claro, para que sejam adotados os procedimentos e instalações necessárias para disponibilizar sinal de internet para todo o Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP. Indicação nº 491/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Tele-son / Telecom, para que sejam adotados os procedimentos e instalações necessárias para disponibilizar sinal de internet para todo o Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP. Indicação nº 492/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Avati Brasil Internet, para que sejam adotados os procedimentos e instalações necessárias para disponibilizar sinal de internet para todo o Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP. Indicação nº 493/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de instalar cobertura na quadra poliesportiva da E. E. Nair de Almeida, situada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 494/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, para que estude as possibilidades de instalar cobertura na quadra poliesportiva da E. E. Nair de Almeida, situada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 495/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que estude as possibilidades de instalar cobertura na quadra poliesportiva

da E. E. Nair de Almeida, situada no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 496/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades dos serviços públicos municipais a pavimentação asfáltica de todas as ruas que são de terra, situadas no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 497/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada cobertura da quadra poliesportiva Pedro Marquezini, situada na Rua Reinaldo Polidoro, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 498/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada cobertura no Campo de Futebol Irineu Nunciaroni Bonami, situado no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, considerando que o referido campo está em reforma e revitalização. Indicação nº 499/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades dos serviços públicos municipais a pavimentação asfáltica de todas as ruas que são de terra, situadas no Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 500/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada cobertura na quadra poliesportiva do CILES "Laura Antonia Freitas dos Santos", situada na Rua Roberto Gambetta, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 501/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que analise as possibilidades de ser realizada ampla reforma e revitalização do Parque e Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que o

referido Parque está abandonado, mas possui grande potencial turístico. Indicação nº 502/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral em todo o Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 503/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem podadas as árvores do Parque Fonte São Luiz, bem como recolhidas as folhas do chão. Indicação nº 504/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas amostras das águas das fontes existentes no Parque Fonte São Luiz, para saber se aquelas águas são potáveis e próprias para o consumo humano. Indicação nº 505/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado vigia(s) para o Parque Fonte São Luiz, para evitar as depredações no local, durante os períodos diurno e noturno. Indicação nº 506/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado funcionário (s) público (s) para realizar diariamente a manutenção e limpeza do Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 507/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, o inteiro teor da Indicação nº 07/2013 onde solicita para que seja construída uma escada de acesso com guarda corpo entre a Rua Ver. Marcos Ducceschi e Rua Reinaldo Polidoro, a fim de facilitar e agilizar o acesso à EMEB "Rosalba Perondini Salomão", localizada no Loteamento Alto das Palmeiras. Tanto as

crianças quanto as mães que as acompanham para a referida escola advindo das ruas mais altas do bairro, necessitam dar a volta até a rua Cel. Henrique Nogueira, tornando o acesso a Escola, mais longo, íngreme e sem segurança nenhuma, uma vez que a rua não possui passeio e muito menos grade de segurança (guarda corpo), o que as obriga a andar pelo meio da rua até seu destino. Por se tratar de um bairro populoso e com grande tráfego em descida, torna o percurso ainda mais perigoso. A presente escada, devidamente dimensionada e com guarda-corpo em ambos os lados, irá proporcionar menor traçado e maior segurança a todos os moradores do referido bairro. Indicação nº 508/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado à C.P.F.L., para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários e de instalação, para disponibilizar energia elétrica e iluminação pública para todos os imóveis situados na Rua Luiz Padula, Vila Dirce, Serra Negra/SP, (no loteamento recentemente aprovado e aberto, formado pelo senhor Ronaldo Godoy), bem como seja substituído o transformador existente na referida rua, vez que essa infraestrutura é essencial aos proprietários daqueles imóveis. Indicação nº 509/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à C.P.F.L., em caráter de extrema urgência, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários e de instalação, para disponibilizar energia elétrica e iluminação pública para todos os imóveis situados na Rua Luiz Padula, Vila Dirce, Serra Negra/SP, (no loteamento recentemente aprovado e aberto, formado pelo senhor Ronaldo Godoy), bem como seja substituído o transformador existente na referida rua, vez que essa infraestrutura é essencial aos proprietários daqueles imóveis. Indicação nº 510/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja ofi-

ciado a Empresa Renascer, para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários e de instalação, para disponibilizar energia elétrica e iluminação pública para todos os imóveis situados na Rua Luiz Padula, Vila Dirce, Serra Negra/SP, (no loteamento recentemente aprovado e aberto, formado pelo senhor Ronaldo Godoy), bem como seja substituído o transformador existente na referida rua, vez que essa infraestrutura é essencial aos proprietários daqueles imóveis. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini e Demétrius Ítalo Franchi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 503/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se neste ano de 2016 será realizada a "Festa de Rodeio" no município de Serra Negra/SP. Em caso positivo, informar em quais dias será realizada e quais os artistas (shows) se apresentarão em cada dia da festa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 504/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado aos Correios, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, esclareça a esta Casa de Leis, por qual motivo a entrega domiciliar de correspondências é feita tão somente em parte, ou seja, até aproximadamente o número 300, da Rua Francisco Saragiotto, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, deixando os demais imóveis existentes na referida Rua onde, aliás,



estão situadas inclusive empresas, sem a entrega de suas correspondências, gerando muitos contratemplos aos moradores do local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 519/2016, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Academia do Conjunto Aquático Municipal “Sebastião Carlos de Andréa Colchetti” possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 520/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à SABESP, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, se há previsão (data), para a implantação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que esta infraestrutura é essencial para os moradores daquele populoso loteamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos).

REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 505/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a CANTINA E RISTORANTE FAMIGLIA SCHIAVO, que está completando 04 anos, atendendo muito bem seus clientes na Rua Sete de Setembro, número 289, Centro, Serra Negra/SP, possuindo variado e completo cardápio, com pratos deliciosos preparados com produtos de alta qualidade, além de muita dedicação, carinho e experiência, parabenizando também pela belíssima de coração e pelo atendimento atencioso e primoroso. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Cantina e Ristorante Famiglia Schiavo, extensivo aos funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º

506/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS CONTADORES E ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo Dia do Contador, a ser comemorado no próximo dia 22 de setembro. Parabenizo a todos os Contadores e Escritórios de Contabilidade do município de Serra Negra pelos relevantes serviços prestados, sempre com muita competência, comprometimento e agilidade, contribuindo para o desenvolvimento do município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos Contadores Oscar Roberto Godoy Coviello, Ary Vicentini de Godoy, Sidney S. Baldini, Lúcio S. Baldini, Alberico Sartorelli, Ricardo Sartorelli, Valdir Gabriel Venturini, Cláudio Fernando Lugli, Plínio José de Souza, Matheus Gomes Souza, José V. Lopes, Geraldo L. Vasconcellos, Sandro Oliveira Borges (Câmara Municipal de Serra Negra), José Alexandre Malagodi Vasconcelos (Prefeitura Municipal de Serra Negra), Cássio Mendes Manzano (Prefeitura Municipal de Serra Negra), Valdir Rodrigues dos Santos, José Jorge de Souza Daher, Marcílio Guidetti, extensivo a todos os Contadores; e aos Escritórios de Contabilidade: Escritório de Contabilidade ACP, Escritório Serrano de Contabilidade, Exatas Assessoria Contábil, Guidetti Contábil, P.J.S. Assessoria Contábil, Zula Contábil, Escritório Coviello, Baldini Contábil, Sartorelli Contábil, Escritório Godoy de Contabilidade, Contadores, profissionais da párea contábil e demais funcionários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 507/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS VICENTINOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo Dia dos Vicentinos, a ser comemorado no próximo dia 27 de setembro, parabenizando pelo relevante trabalho e ações voltadas para a área social. O trabalho da Sociedade São Vicente de Paulo, é muito amplo e vem produzindo muitos frutos, atendendo inúmeras famílias carentes do município

de Serra Negra/SP, sempre com uma palavra amiga e acolhedora, preservando-se o valor da caridade, do amor ao próximo e da dignidade da pessoa humana. Parabéns a todos os Vicentinos do município de Serra Negra, mantendo-se este trabalho que é fundamental para toda a população, vez que há 113 anos vem sendo ininterruptamente realizado em nossa cidade; com o Lema “Humildade e Perseverança”. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência a todos os vicentinos do município de Serra Negra/SP, através do Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo, aos Vicentinos Nelson Amadeu Menegatti, Onivaldo da Silva Ribeiro, João Carlos Ungaratto, João Carlos Quatto, Fernando Fioritti Corbo, José Valdir de Oliveira, Nelson Borges Bonami, Hélio Ferreira Godoy, Luiz Galina e Celino Carvalho, extensivo a todos os Vicentinos do Município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 508/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelo Dia da Secretária, a ser comemorado no próximo dia 30 de setembro, cumprimentando e parabenizando pelos relevantes serviços prestados. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência às Secretárias da Câmara Municipal de Serra Negra e Prefeitura Municipal de Serra Negra, das Escolas Municipais: EMEB “Prof. Durval de Paula Chagas”, EMEI “Albino Brunhara”, EMEB “Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiro”, EMEI “Prof.ª. Maria Aparecida Bicudo G. da Silva”, EMEI “Prof.ª. Aracy Patrício”, EMEB “Prof.ª. Aracy Sodré Marchi”, EMEB “Rosalba Perondini Salomão”, EMEB “Prof.ª. Doraci Ramalho Silingardi”, EMEI “Prof.ª. Hayde K. Padula”, Especial “Prof.ª. Olga de Souza Vichi”, EMEB “Prof.ª. Maria Terezinha P. Avancini”, EMEB “Prof.ª. Alzira Palma e Silva”, EMEI “Prof.ª. Maria Lucia S. S. de Azevedo”, EMEB “Maestro Fioravante Lugli”, Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy”, EMEI “Prof.ª. Priscila Salzano Cordeiro Brisolla”, EMEB “Prof.ª. Zaira Antunes

Franchi”; Escolas Estaduais: Escola Estadual “Dr. Jovino Silveira”, Escola Estadual “Deputado Romeu de Campos Vergal”, Escola Estadual “Prof.ª. Maria do Carmo de Godoy Ramos”, Escola Estadual “Prof.ª. Nair de Almeida”, Escola Estadual “Lourenço Franco de Oliveira”, Escola Estadual “Prof.ª. Amelia Massaro”, Escola Estadual “Prof.ª. Franca Franchi”; Colégio Reino; Colégio Libere Vivere, Secretárias do Serra Negra Esporte Clube, Frigo Charque, Grupo Marson – Supermercados, Marson Materiais de Construção, ACIA, Sindicato Rural de Serra Negra, Lotérica Serra Negra, das Igrejas Nossa Senhora do Rosário e São Francisco de Assis, extensivo a todas as Secretárias do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 509/2016, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a ESCOLA ESTADUAL “PROFESSORA NAIR DE ALMEIDA”, por ter sido classificada no IDEB como a quinta escola do Estado no ano de 2015. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à Diretora, Coordenadora, Professores(as), servidores e alunos da Escola Estadual “Prof.ª. Nair de Almeida”. Uma das melhores escolas estaduais do Estado de São Paulo avaliadas no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), a E.E. Professora Nair de Almeida, unidade de Tempo Integral para alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, utiliza a leitura como principal ferramenta de aprendizado e transformação de seus alunos. Situada no Bairro das Três Barras, a escola tem inúmeros projetos relacionados ao tema. Um dos destaques são as “sacolas mágicas da leitura”, atividade em que os alunos levam os livros da Sala de Leitura para casa, os leem e contam a história para os outros amiguinhos na sala de aula mas com um diferencial: sem falar o final da história. “O objetivo é fazer com que as outras crianças também queiram ler o livro. A cada semana fazemos a troca dos livros entre os alunos”, afirma Marisa Pietrafeza Vadaher, coordenadora da unidade de ensino. A atividade também conta com a parceria da em-

